

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Caraguatuba



Ano IX • nº 1983 • segunda-feira, 28 de setembro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatuba • www.caraguatuba.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“Declara ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2026, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a celebração do Dia do Servidor Público, comemorado anualmente em 28 de outubro, em reconhecimento à relevante atuação dos servidores públicos na prestação dos serviços de interesse da coletividade;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer, no exercício de 2026, o dia 30 de outubro como ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, cuja data oficial permanece em 28 de outubro,

CONSIDERANDO que o estabelecimento do ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 proporciona melhor organização administrativa, favorece o planejamento das atividades das repartições públicas municipais e possibilita a adequada programação dos regimes de plantão necessários à preservação dos serviços essenciais e daqueles que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 30 de outubro de 2026, em decorrência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, cuja data oficial permanece fixada em 28 de outubro de 2026.

§ 1º No dia referido no caput deste artigo, deverão funcionar, a critério dos titulares das respectivas Pastas, as unidades administrativas cujas atividades não possam sofrer interrupção ou solução de continuidade, especialmente aquelas responsáveis pelos serviços de limpeza pública, coleta de resíduos, cemitério, terminal rodoviário e serviços essenciais de saúde.

§ 2º Nas demais unidades administrativas, os titulares das respectivas Secretarias poderão instituir regime de plantão, sempre que necessário à manutenção dos serviços e ao atendimento do interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Caraguatuba, 25 de setembro de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orcamentario

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Resumo Orcamentario	Empenho	Realizacoes	Empenho	Realizacoes	Empenho	Realizacoes	Empenho	Realizacoes
RECEITAS CORRENTES	1.212.257.400,00	1.212.257.400,00	1.212.257.400,00	1.212.257.400,00	1.212.257.400,00	1.212.257.400,00	1.212.257.400,00	1.212.257.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.716.227,17	366.716.227,17	366.716.227,17	366.716.227,17	366.716.227,17	366.716.227,17	366.716.227,17	366.716.227,17
Contribuição de Melhoria	6.820.247,40	6.820.247,40	6.820.247,40	6.820.247,40	6.820.247,40	6.820.247,40	6.820.247,40	6.820.247,40
Receita Patrimonial	52.008.111,10	52.008.111,10	52.008.111,10	52.008.111,10	52.008.111,10	52.008.111,10	52.008.111,10	52.008.111,10
Receita de Serviços	153.227,25	153.227,25	153.227,25	153.227,25	153.227,25	153.227,25	153.227,25	153.227,25
Transferência Corrente	946.122.407,60	946.122.407,60	946.122.407,60	946.122.407,60	946.122.407,60	946.122.407,60	946.122.407,60	946.122.407,60
Outras Receitas Correntes	24.822.626,63	24.822.626,63	24.822.626,63	24.822.626,63	24.822.626,63	24.822.626,63	24.822.626,63	24.822.626,63
RECEITAS DE CAPITAL	241.180.001,07	241.180.001,07	241.180.001,07	241.180.001,07	241.180.001,07	241.180.001,07	241.180.001,07	241.180.001,07
Atividade de Bens	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Capital	239.630.001,07	239.630.001,07	239.630.001,07	239.630.001,07	239.630.001,07	239.630.001,07	239.630.001,07	239.630.001,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	96.827.268,20	96.827.268,20	96.827.268,20	96.827.268,20	96.827.268,20	96.827.268,20	96.827.268,20	96.827.268,20
RECEITAS DE OUTRAS ORÇAMENTARIAS	64.100.000,00	64.100.000,00	64.100.000,00	64.100.000,00	64.100.000,00	64.100.000,00	64.100.000,00	64.100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = (I) + (II) + (III) + (IV) + (V)	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05
DESEMBOLSOS DE CAPITAL	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19	43.975.463,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (II) + (III) + (IV) + (V)	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05
DESEMBOLSOS DE CAPITAL	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (II) + (III) + (IV) + (V)	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05	1.661.723.690,05

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonsrativo das Despesas por Função e Subfunção

LEI nº 12, de 05 de maio de 2016

4º Bimestre de 2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

<

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

RECEITAS DE IMPOSTOS
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
PRÓPRIAS

(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (até 99%)	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - estado VAAR	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	
OUTRAS	

RECURSOS RECEBIDOS	
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE UNAT ATRIBUÍDO	
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE UNAT - DESPESAS DE CAPITAL	
RECURSOS RECEBIDOS	
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTE	



Município de Caraguatatuba
Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo
2º Quadrimestre de 2026

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF		
	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.176.176.008,790	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.167.787.308,790	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	504.863.815,860	43,2325
Limite Máximo (art. 20 LRF)	630.605.146,750	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	599.074.889,410	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-7.791.530,250	-0,6624
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 43 Senado)	1.411.413.610,250	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	258.759.161,930	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	188.188.481,410	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	82.332.460,620	7,0000
Excesso a Regularizar		

RUA LUIZ PASSOS JÚNIOR, nº 50, CENTRO, CEP: 11.660-270, CARAGUATATUBA - SP | Telefone: (13) 46.482.840/0001-39
Prefeitura | Vanessa Cristina Quintino Barbosa (25040-VANESSA) | 28/09/2026 09:38:43

Página 1 de 1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Auto: NOTIFICAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o auto de processo n.º 26386/2026 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na RUA PAVÃO DE OURO, 0 – Quadra J – LOTE 04 – (NÚCLEO RECANTO VANJA) - JARDIM GAIVOTAS, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) MEDIANTE SUPRESSÃO VEGETAL E ATERRO. Concede-se o prazo de 10 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 017 de 28 de setembro de 2026.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO Representantes da Sociedade Civil – COMAS, Gestão 2026/2028

Dispõe sobre a homologação do resultado final da eleição dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.275, de 28 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.175, de 11 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 012, de 13 de julho de 2026, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2028;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que regulamentou o

processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Gestão 2026/2028;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, ocorrida em 21 de setembro de 2026, das 9h às 16h, na sede do COMAS;

CONSIDERANDO a publicação do resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2028, realizada em 22 de setembro de 2026, nos termos do art. 25 do Edital nº 01/2026;

CONSIDERANDO o encerramento, em 24 de setembro de 2026, do prazo estabelecido para apresentação de impugnações ao resultado da eleição, previsto no art. 26 do Edital nº 01/2026, sem o recebimento de qualquer impugnação pela Comissão de Eleição;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27 e 28 do Edital nº 01/2026, que estabelecem, respectivamente, o procedimento de resposta às impugnações e a publicação do resultado final da eleição;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, Gestão 2026/2028, realizada em 21 de setembro de 2026, conforme resultado apurado e publicado pela Comissão de Eleição.

Art. 2º Ficam definitivamente eleitos, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Gestão 2026/2028, os representantes da Sociedade Civil, na condição de titulares e respectivos suplentes, conforme a ordem de votação e os segmentos de representação estabelecidos no processo eleitoral:

I – Representantes dos Usuários:

Titulares:

- Evelyn Thiare Brito Fonseca – 227 votos;
- Edna Pereira Costa Santos – 222 votos.

Suplentes:

- Tábata Goulart Gaspar – 72 votos;
- Suênia Martins de Sousa da Cruz – 39 votos.

II – Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titulares:

- Janaina Tavares – 253 votos;
- Luceli Cristina de Oliveira Cotia – 214 votos;
- Gisele Rosana dos Santos – 189 votos.

Suplentes:

- Maria de Lourdes de Almeida Santos – 61 votos;
- Maria Cleonice Costa Alves – 59 votos;
- Veridiana Aparecida Oliveira Moraes – 47 votos.

III – Representantes dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social:

Titulares:

- Leda Maria Goulart de Oliveira – 255 votos;
- Iara Freire da Costa – 228 votos.

Suplentes:

- Sandra Regina de Sá – 42 votos;
- Luna Sales Ferreira Barbosa – 38 votos.

IV – Representantes das Associações Cívicas:

Titulares:

- a) Renata Cristiane de Souza – 237 votos;
b) Beatriz Moraes Ferreira – 215 votos.

Suplentes:

- a) Elvis Mateus Ferreira – 80 votos;
b) Vagner Zelioli Moura – 45 votos.

V – Representante dos Aposentados:**Titular:**

- a) Sonia Eugênia de Brito Amaral – 189 votos.

Suplente:

- a) Maria Cecília Arena Lopes Barto – 42 votos.

Art. 3º A eleição dos representantes da Sociedade Civil de que trata esta Resolução fica **definitivamente homologada**, não tendo sido apresentada qualquer impugnação ao resultado no prazo estabelecido pelo Edital nº 01/2026.

Art. 4º A posse dos representantes eleitos e a **1ª Reunião da Gestão 2026/2028 do COMAS**, com a eleição da Mesa Diretora, ocorrerão no dia **16 de outubro de 2026**, em horário e local a serem definidos e divulgados pelo COMAS.

Art. 5º Os representantes titulares e suplentes eleitos deverão ser formalmente convocados para a solenidade de posse e para a 1ª Reunião da Gestão 2026/2028, na forma estabelecida pelo COMAS.

Art. 6º Esta Resolução deverá ser publicada no **Diário Oficial do Município**, no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, no mural da sede do COMAS e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 31 do Edital nº 01/2026.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2026.

Livia Bachiega Yamamura
Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2024/2026

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS
DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 30 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação da Readequação do Plano de Aplicação Financeiro 2026 do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de

Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2025 e Reunião Ordinária registrada sob a ata nº 234 de 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Readequação do Plano de Aplicação Financeiro 2026 do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba, protocolado no CMDDI pela SEPEDI sob o ofício nº 247/2026, no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Artigo 2º - A Readequação do Plano de Aplicação Financeiro 2026 do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba tem por objetivo atualizar as ações executadas, em execução e em desenvolvimento com seus respectivos valores.

Artigo 3º - Esta readequação não alterou o valor total determinado no Plano de Aplicação Financeiro 2026 anteriormente aprovado, apenas efetuou os ajustes necessários das ações.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 31 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho, e da outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de

Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20/2026 e Reunião Ordinária registrada sob a ata nº 234 de 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão do Orçamento e Finanças paritariamente da seguinte maneira:

a) Representantes do Poder Público Municipal:

- I. Alexandre Barroqueiro de Carvalho;
II. Thaysi Regina Salinas Pinton;
III. Leslie Cristine de Souza Valle.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I. Luis Carlos Gonçalves;
II. Maria Cecília Arena Lopes Barto;
III. Camila Lemos Saldini.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 32 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a Recomposição da Comissão do Plano de Ação e Eventos, e da outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de

Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2026 e Reunião Ordinária registrada sob a ata nº 234 de 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão do Plano de Ação e Eventos paritariamente da seguinte maneira:

a) Representantes do Poder Público Municipal:

I. Felipe Leite Magalhães Daniel;

II. Thaysi Regina Salinas Pinton;

III. Angela Maria Nunes.

b) Representantes da Sociedade Civil:

I. Luis Carlos Gonçalves;

II. Camila Lemos Saldini;

III. Maria Cecília Arena Lopes Barto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 33 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Certificação de Entidades, e da outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de

Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2026 e Reunião Ordinária registrada sob a ata nº 234 de 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão de Certificação de Entidades paritariamente da seguinte maneira:

a) Representantes do Poder Público Municipal:

I. Renata Shiraishi;

II. Luciana Oliveira Costa;

III. Cecília Oliveira Alves Piauí.

b) Representantes da Sociedade Civil:

I. Luis Carlos Gonçalves;

II. Maria Cecília Arena Lopes Barto;

III. Camila Lemos Saldini

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 34 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Ética e Conduta, e da outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de

Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2026 e Reunião Ordinária registrada sob a ata nº 234 de 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão de Ética e Conduta paritariamente da seguinte maneira:

a) Representantes do Poder Público Municipal:

I. Felipe Leite Magalhães Daniel;

II. Cristiane de Jesus Avino;

III. Cecília Oliveira Alves Piauí.

b) Representantes da Sociedade Civil:

I. Luis Carlos Gonçalves;

II. Maria Cecília Arena Lopes Barto;

III. Suellen Leite Paião.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 – PI 43535/2026 – EDITAL 107/2026 - Objeto: **Seleção de pessoa jurídica do ramo da construção civil com capacidade técnica para apresentar proposta junto à Caixa Econômica Federal para elaboração de projetos básicos e executivos, execução de obras e o devido registro imobiliário para a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, selecionados no âmbito do Programa PMCMV FAIXA**

1 – FAR. Recebimento dos envelopes: Das 09h00 do dia 29/09/2026 as 16h30 do dia 13/10/2026, na Secretária Municipal de Administração, localizada na Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro. Abertura dos envelopes: As 10h00 do dia 14/10/2026, em ato público, na Secretária Municipal de Administração, localizada na Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro. Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROCESSO
INTERNO Nº 7.621/2026
EDITAL Nº 57/2026

Comunicamos a todos os interessados em participar do Chamamento Público de nº 001/2026, que tem por objeto a **ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR QUE ATUARÃO NO SUPORTE DE ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, PROMOVENDO E AMPLIANDO A SUA AUTONOMIA RELATIVA ÀS**

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DE ALIMENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO, HIGIENE E LOCOMOÇÃO, BEM COMO VIABILIZAR E CONTRIBUIR PARA A PARTICIPAÇÃO DESTES ESTUDANTES NAS ATIVIDADES ESCOLARES, que houveram as seguintes alterações no Edital:

Ficam suprimidos:

Subitem “i” do Termo de Referência Anexo II, item 4.4, inciso IV, alínea f.

Itens “10, 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4” do Termo de Referência Anexo II.

Ficam retificados:

“Preâmbulo” do Edital, onde se lê “Portaria nº 13, de 10 de outubro de 2025”, leia-se “**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 4, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**”.

Item “4.1, inciso II” do Termo de Referência Anexo II, onde se lê “Portaria nº 13, de 10 de outubro de 2025”, leia-se “**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 4, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**”.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital, mantendo a data de publicação da sessão para o dia 02/10/2026. Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026. - **Roseli Morilla Batista dos Santos** - Secretária Municipal de Educação

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, OU FORAM DESCLASSIFICADOS EM ALGUMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO, FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **30 DE SETEMBRO DE 2026, 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
75º	LILIAN FAUSTINO	29564098	SP

PEB II - ED. FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
26º	GUILHERME FERREIRA DE MELLO	54141405	SP
27º	ANA RÚBIA DE SOUZA LANZILOTI	544418104	SP

PROF. ADJUNTO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
125º	BIANCA DOMIRO MACEDO	13839742	MG

CARAGUATATUBA, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **30 DE SETEMBRO DE 2026, 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA

SECRETARIA COMPETENTE.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
76º	CORINA FRANÇA REIS	11749121	MG

PROF. ADJUNTO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
126º	MIRIAM DA SILVA VITOR PRADO	47064416	SP
127º	CAMILA NAYARA GOMES BONIFACIO	36850782	SP

CARAGUATATUBA, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO